



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03250924/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora **GIZEUDA ALVES PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **GIZEUDA ALVES PEREIRA**, brasileira, inscrita no cpf: 769. ***. **3-68, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal